



27 JUL 2021

**PROJETO DE LEI Nº 503/2021**

**PROTOCOLO**

Nº 503/2021

**Veda a nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Vassouras, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, daqueles que tiverem sido condenados, com trânsito em julgado, nas condições previstas na Lei Maria da Penha e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS aprova e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica vedada a nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Vassouras, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas, com trânsito em julgado, nas condições previstas na Lei Maria da Penha - Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei tem por objetivo mostrar apoio e solidariedade do poder público municipal para com as vítimas de agressores enquadrados na citada lei.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2021.

  
**Manoel Melo de Macedo**  
Vereador